



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.091/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **HUANA DA SILVA DE GODOI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **HUANA DA SILVA DE GODOI**, matrícula 965801, portadora do RG n.º 8.910.634-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 041.308.509-03, nomeada em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Processo n.º 9942/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2035 (dois mil e trinta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 07 (sete) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 dezembro 1920
DE N. 15.029
UMUARAMA 11 12 20
Imene Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS